



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

INDICAÇÃO Nº. 063/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **balança portátil para todos os Agentes Comunitários de Saúde E aparelho de glicoteste com fita e aparelho de aferir pressão arterial para os Agentes Comunitários de Saúde que fizeram parte do projeto mais saúde, neste município.**

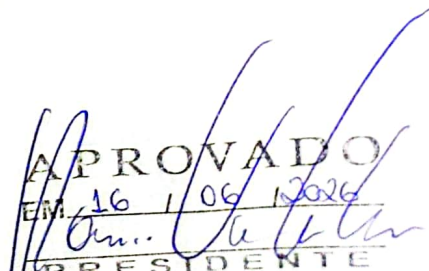
JUSTIFICATIVA

A justificativa central para o uso de uma balança portátil, aparelho de glicoteste, e de aferidor de pressão baseia-se na **prevenção, controle e autonomia do paciente**. Eles permitem a detecção precoce de alterações dos níveis de glicemia, cardiovasculares e metabólicas, como hipertensão e obesidade, diretamente de casa ou durante viagens, sem a necessidade de deslocamentos constantes a unidades de saúde.

Peço uma atenção especial no atendimento desta solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 28 dias do mês de maio de 2026.


Carla Fernandes Rocha Amorim
Vereadora


APROVADO
EM 16 / 06 / 2026
PRESIDENTE